



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

REQUISIÇÃO N.º 6801/2021

EMPENHO N.º 24411/2021

CONTRATO: N.º 5551 de 01/12/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: LAVANDERIAS ARENS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA PARA A LIMPEZA DE UNIFORMES DOS ATLETAS DA COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR 2022, O SERVIÇO SOLICITADO VISA ATENDER EXIGÊNCIAS DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO.

VALOR: R\$ 17.550,72 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 3 (meses) meses.

Araraquara, 01 de Dezembro de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3.422/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021

CONTRATO: N.º 5.545-2021 de 24/11/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE ARRECADAÇÃO DE IPTU, PARA O ANO 2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 127.070,00 (Cento e vinte e sete mil e setenta reais)

VIGÊNCIA: 90 DIAS

Araraquara, 03 de novembro de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 2725/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 2268 de 05/11/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ESTOCÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CORPO DE BOMBEIROS, COM ENTREGAS PARCELADAS E MENSAIS, EM UM ÚNICO PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valores registrados:

LOTE 13					
1300	PET	REFRIGERANTE TIPO COLA 02 LITROS MARCA: PEPSI	R\$ 7,4467	R\$ 7,44	0,09%
1650	PET	<i>ONDE SE LÊ:</i> REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ PET 200 ML, <i>LEIA-SE:</i> REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ PET 2 LTS. MARCA: TISS	R\$ 3,1800	R\$ 6,61	2,08%
2000	PET	<i>ONDE SE LÊ:</i> REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ 2 LTS., <i>LEIA-SE:</i> REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ 200 ML. MARCA: ANTARCTICA	R\$ 6,6133	R\$ 3,18	51,92%

VIGÊNCIA: 12 MESES

Araraquara, 03 de Dezembro de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.707 de 04 de setembro de 2019 e Comunicado publicado em 17 de novembro de 2021, **CONVOCA em caráter temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, o candidato abaixo relacionado, para o emprego TERAPEUTA OCUPACIONAL, classificado no Concurso Público - Edital nº 003/2019, para comparecer na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 – Centro – Araraquara/SP, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação temporária.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLAS.	NOME
4º	MARIA ANGELICA MANGINO CARDOSO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga temporária, permanecendo classificado no Concurso Público.

Prefeitura do Município de Araraquara, Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.707 de 04 de setembro de 2019 e Comunicado publicado em 17 de novembro de 2021, **CONVOCA em caráter temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, o candidato abaixo relacionado, para o emprego PSICÓLOGO, classificado no Concurso Público - Edital nº 002/2018, para comparecer na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 – Centro – Araraquara/SP, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação temporária.

PSICÓLOGO

CLAS.	NOME
91º	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA SOARES

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga temporária, permanecendo classificado no Concurso Público.

Prefeitura do Município de Araraquara, Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.751, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Outorga permissão de uso das áreas públicas municipais que especifica em favor da Inspetoria Salesiana de São Paulo, e dá outras providências.

Considerando o requerimento de formulado pela entidade Inspetoria Salesiana de São Paulo no bojo do Processo nº 57653/2021;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, em favor de Inspetoria Salesiana de São Paulo, organização religiosa com domicílio no Largo Coração de Jesus nº 140, Campos Elíseos, São Paulo-SP, CNPJ 62.123.336/0001-07:

I – da área pública constante da Matrícula nº 141.908 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, com área total de 20.280,00m²; e

II – de parte da área verde 9 da Matrícula nº 126.754 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, constante do Cadastro Municipal nº 023.249.003, com área total de 6.129,0173m², assim descrita: “confrontando com a confluências do alinhamentos prediais da Rua José Luiz Pio com a Avenida Leonardo Gomes, em curva de concordância de 14,14m, cujo raio é 9,00m; tem sua frente confrontada com a Avenida Leonardo Gomes, onde mede 30,40m; do lado esquerdo, para quem se posiciona olhando de frente para o lado, mede 156,00m e confronta com a área 09 (Matrícula nº 141.908); na linha dos fundos, confronta com a parte remanescente da área verde 9 (Matrícula nº 126.754), onde mede 39,40m e, finalmente, do lado direito, para quem posiciona olhando de frente para o lote, mede 147,00m e confronta com a Rua José Luiz Pio, encerrando esta descrição”.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e oneroso, devendo a utilização dos imóveis de que trata o art. 1º deste decreto exclusivamente voltarem-se à finalidade de realização do objeto social constante do estatuto da permissionária, bem como ao desenvolvimento de projetos de interesse social no Município.

§ 1º A permissionária deverá utilizar a área descrita no inciso II do art. 1º deste decreto exclusivamente para propósitos de recreação, lazer, melhoria da qualidade ambiental urbana, manutenção e melhoria paisagística, permitida a instalação apenas de mobiliário de apoio a estas atividades.

§ 2º A outorga da permissão de uso de que trata este decreto:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – não constitui contraprestação, tampouco se vincula, a qualquer parceria, colaboração ou fomento de que seja parte o Poder Executivo Municipal; e

II – não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem, a qualquer título, em caso de participação da permissionária em processo de seleção para contratação ou para firmação de parceria com o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º À permissionária será outorgada a detenção das áreas públicas indicadas no art. 1º deste decreto a partir da assinatura de termo de permissão de uso, a ser formalizado na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, o qual deverá prever, ademais do disposto neste decreto, que a permissionária fica obrigada a:

I – não permitir que terceiros se apossam dos imóveis, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbação de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar nos locais;

III – afixar, em lugar de perfeita visibilidade do estabelecimento, placa informativa sobre a propriedade do bem e as condições de sua ocupação, nos termos deste decreto; e

IV – a proibição de transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão de uso.

§ 1º A permissionária é responsável por todas as despesas decorrentes da ocupação das áreas públicas de que trata o art. 1º deste decreto, assim como da implantação e manutenção do projeto referido no art. 2º deste decreto, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto não exige a permissionária de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso das áreas públicas de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º A permissão de uso de que trata este decreto será outorgada por prazo indeterminado, dependendo a detenção das áreas da firmação do termo de permissão de uso de que trata o art. 3º deste decreto.

Art. 6º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista, com a consequente e imediata restituição das áreas previstas no art. 1º deste decreto, hipótese em que as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pela permissionária incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização à permissionária.

Parágrafo único. Observa-se o disposto no “caput” deste artigo em caso de extinção ou dissolução da permissionária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de novembro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.756, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo para adesão ao II Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara 2021, instituído pela Lei Complementar nº 955, de 27 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como considerando a Lei Complementar nº 955, de 27 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O prazo para adesão ao II Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara (II REFIS) 2021, instituído pela Lei Complementar nº 955, de 27 de outubro de 2021, na forma de seu art. 11, e disposto no art. 1º do Decreto nº 12.719, de 28 de outubro de 2021, fica prorrogado até o dia 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de dezembro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

<u>PROCESSO N°</u>	<u>INTERESSADO</u>
71040/2021	JAIRO ZANIN PIEAZZI
69887/2021	WECLIX TELECOM S.A
67940/2021	C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
69440/2021	C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
70884/2021	BRUNO MARCELO RENNÓ BRAGA
70890/2021	BRUNO MARCELO RENNÓ BRAGA
70887/2021	BRUNO MARCELO RENNÓ BRAGA
70867/2021	BRUNO MARCELO RENNÓ BRAGA
70869/2021	BRUNO MARCELO RENNÓ BRAGA
70874/2021	BRUNO MARCELO RENNÓ BRAGA
68964/2021	BRUNO MARCELO RENNÓ BRAGA
69438/2021	BRUNO MARCELO RENNÓ BRAGA
68958/2021	BRUNO MARCELO RENNÓ BRAGA
68961/2021	BRUNO MARCELO RENNÓ BRAGA
59560/2021	TELEFONICA BRASIL S.A
70882/2021	WILSON MARUCCI

DEFERIDO

<u>PROCESSO N°</u>	<u>INTERESSADO</u>
69885/2021	VINICIUS DE SOUSA FORINI

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 03 de Dezembro de 2021

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3301-1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021, PROCESSO Nº 3725/2021** do tipo "**Menor preço do lote**", que visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TABLETS COM CONECTIVIDADE A INTERNET 4G PARA ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A SEREM EXECUTADOS EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@educararaquara.com.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 14:30 horas do dia 16 de dezembro de 2021.

Araraquara, 03 de dezembro de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
De 03 de dezembro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, considerando os Editais nº 05 e nº 06 de 12 de novembro de 2021, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o resultado final do Processo Seletivo dos referidos editais e convoca para a escolha de vagas.

1. RESULTADO FINAL - Processo Seletivo nº 05/2021, para a função atividade de Professor(a) Formador(a) do Laboratório Pedagógico da Educação Infantil (LAPEI).

Classificação	Nº Inscrição	Nome
1º	02	Ediléia Pereira dos Santos
2º	01	Lorrana Morelli Soares
3º	06	Lívia Ferreira de Abreu Cavalheiro

2. RESULTADO FINAL - Processo Seletivo nº 06/2021, para Educador(a) Infantil Formador(a) a compor a equipe do Laboratório Pedagógico da Educação Infantil (LAPEI).

Classificação	Nº Inscrição	Nome
1º	11	Sílvia Maria Cardoso Alexandre

As candidatas aprovadas devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação, para a escolha das vagas, no dia sete (07) de dezembro de 2021, às 9 horas.

A candidata aprovada que não atender ao Edital para a escolha de vagas, pessoalmente ou por representante designado por procuração devidamente autenticada, será considerada desistente e eliminada do processo seletivo, conforme art. 7.2 do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

A candidata aprovada poderá desistir da vaga oferecida assinando Termo de Desistência no momento da escolha, conforme art. 7.3 do Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

Processo: 2.778 de 04/10/2021

Pregão Presencial: 062/2021

Órgão Gestor: Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas na locação de retroscavadeiras e caminhões.

LOTES	EMPRESA	VALOR R\$
2 e 3	LF LOCAÇÃO DE BENS LTDA - EPP	665.360,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar
transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

JULGAMENTO

PARECER Nº 035/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3195/2021

GUICHÊ: 048.207/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIA/SARJETA E CALÇADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE PLANALTO, LOCALIZADO NA RUA DJALMA CAPISTRANO DA SILVA ÀS MARGENS DA RUA JOSÉ BARBIERI NETO E TAMBÉM NO LOTEAMENTO DENOMINADO CHÁCARA FLORA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

Analisados os Documentos, bem como a Proposta da empresa habilitada, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, respaldada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, julgou conveniente a da empresa: **ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, conforme consta dos autos.

Araraquara, 03 de Dezembro de 2021.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

Presidente

ARIANE SOARES DE SOUZA

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

TAIS BUENO DE GODOY

Subcomissão de Licitação da Administração Geral



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.388

De 29 de novembro de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019 e considerando solicitação formulada por meio do Processo DAAE nº 2984/2.021 datado de 27 de outubro de 2.021.

RESOLVE:

I - Conceder complementação de pensão por morte à Sra. LEONILDES DE SOUZA BEZERRA, cônjuge do servidor falecido Sr. JOAQUIM BEZERRA FILHO, aposentado, caso o valor do benefício recebido do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

II - Fica ainda assegurado à referida pensionista o direito de receber auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 29 (vinte e nove) dia do mês de novembro do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaearaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.389

De 29 de novembro de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Sr. FELIPE FOGAÇA DE PAIVA**, Matrícula nº 1.770, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotado na UNIDADE DE CONTROLE OPERACIONAL da GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA para exercer a função de coordenador, durante o período de férias de seu titular (06/12/2021 a 25/12/2021).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 06/12/2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 29 (vinte e nove) dia do mês de novembro do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.390 De 02 de dezembro de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I – EXONERAR, o servidor Sr. **WILLIAN MONTEIRO BIZARRO** matrícula nº 1.558, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, do exercício da função de confiança de coordenador, responsável pela UNIDADE DE LIGAÇÕES DOMICILIARES da GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS;

II – DESLOCAR, o servidor acima referido, lotado na UNIDADE DE LIGAÇÕES DOMICILIARES da GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS para prestar serviços na GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Gerência receptora;

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 06/12/2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 08, do livro competente nº 63.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.391 De 02 de dezembro de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I – DESLOCAR, a servidora Sra. **JULIA SCROCHIO RUDGE FURTADO**, matrícula nº 1682, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento lotada na GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS para prestar serviços na UNIDADE DE LIGAÇÕES DOMICILIARES da GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Gerência receptora;

II – NOMEAR, a servidora acima referida para o exercício da função de confiança de coordenadora, responsável pela UNIDADE DE LIGAÇÕES DOMICILIARES da GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS;

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 06/12/2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Donizete Simioni
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**



PORTARIA Nº 367/2021

De 03 de dezembro de 2021

Publicar as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - Edital Nº31/2021 – Médico Especialidade Pediatria.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – PUBLICAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para MÉDICO ESPECIALIDADE PEDIATRIA, *por tempo determinado*, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Segue a lista de inscrições deferidas:

MÉDICO (A) ESPECIALIDADE PEDIATRIA ANÁLISE DE CURRÍCULO	
NOME	CPF
Rafaela Belletti	370207748-06
Marina Corvello	058940638-84

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 03 (três) dias do mês de dezembro de ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 368/2021

03 de dezembro de 2021

Convocação do Processo Seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 30/2021 – Médico Pediatra Clínico (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecerem no **06 de dezembro de 2021, no horário determinado abaixo**, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 731 - Centro, Araraquara/SP, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 30/2021, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO (A) PEDIATRA CLÍNICO (A)		HORÁRIO
LISTA ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
4º	LUIS EDUARDO DE MELLO SANTOS	9:00H
5º	CRISTIANE GUIMARÃES MONTEIRO	9:20H
6º	NATALIA BRESSAN BETIOL	9:40H
7º	GIOVANA MARIA ALVES	10:00H
8º	RODOLPHO TELAROLLI JUNIOR	10:20H

O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



RESOLUÇÃO Nº 13*/2021

De 02 de dezembro de 2021

Aprova o orçamento fundacional para o exercício de 2022.

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 02 (dois) de dezembro de 2021, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação e aprovada pelo Conselho Curador;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o orçamento fundacional para o exercício de 2022, na forma dos anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Presidenta do Conselho Curador

* Republicada para correção formal do número de ordem.



ANEXO 2

RECEITA MATERNIDADE E SETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATUALIZAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL POR RECURSOS	VALOR
M.A.C	4.176.181,44
REDE CEGONHA	1.343.223,36
INCENTIVO MUNICIPAL	34.669.289,52
	40.188.694,32

OUTRAS RECEITAS/RECEITAS PRIVADAS

RECEITA	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA ANUAL
SERVIÇOS HOSPITALARES/ CONVÊNIO SÃO FRANCISCO	5.000,00	60.000,00
SERVIÇOS HOSPITALARES/ CONVÊNIO SUL AMÉRICA	5.000,00	60.000,00
SERVIÇOS HOSPITALARES/ CONVÊNIOS UNIMED	6.000,00	72.000,00
SERVIÇOS HOSPITALARES/ CONVÊNIOS H. SAÚDE	30.000,00	360.000,00
SERVIÇOS HOSPITALARES PARTICULARES	9.000,00	108.000,00
TOTAL	55.000,00	660.000,00

TOTAL DE RECEITAS MATERNIDADE E SETOR ADMINISTRATIVO

RECEITA	ESTIMADO MENSAL	ESTIMADO ANUAL
CONTRATUALIZAÇÃO	3.349.057,86	40.188.694,32
RECEITAS PRIVADAS	55.000,00	660.000,00
TOTAL	3.404.057,86	40.848.694,32



ANEXO 3

DESPESAS MATERNIDADE E SETOR ADMINISTRATIVO

DESPESAS	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA ANUAL
PESSOAL E ENCARGOS (MATERNIDADE/ADMINISTRATIVO)	2.467.284,55	29.607.414,60
MATERIAL DE CONSUMO GERAL	19.666,66	236.000,00
MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR	150.000,00	1.800.000,00
MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS	58.333,33	700.000,00
MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO GERAL	3.333,33	40.000,00
SERVIÇO PESSOA FÍSICA - RPA	1.666,66	20.000,00
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	692.106,64	8.305.279,72
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.666,66	140.000,00
TOTAL	3.404.057,86	40.848.694,32



ANEXO 4

RECEITA UPA'S – CONTRATO DE GESTÃO

RECEITA	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA ANUAL
CONTRATO	1.751.270,75	21.015.249,00
TOTAL	1.751.270,75	21.015.249,00



ANEXO 5

DESPESA UPAS – CONTRATO DE GESTÃO

DESPESAS	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA ANUAL
PESSOAL E ENCARGOS	1.366.396,43	16.396.757,00
MATERIAL DE CONSUMO GERAL	6.250,00	75.000,00
SERVIÇO PESSOA FÍSICA - RPA	68.754,66	825.056,00
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	309.869,66	3.718.436,00
TOTAL	1.751.270,75	21.015.249,00



ANEXO 6

RECEITAS COVID – CONTRATO DE GESTÃO

RECEITA	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA (JANEIRO/FEVEREIRO)
CONTRATO	3.500.000,00	7.000.000,00
TOTAL	3.500.000,00	7.000.000,00



ANEXO 7

DESPESAS COVID – CONTRATO DE GESTÃO

DESPESAS	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA (JANEIRO/FEVEREIRO)
PESSOAL E ENCARGOS	1.250.000,00	2.500.000,00
RESTOS A PAGAR (2020)	1.875.000,00	3.750.000,00
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	375.000,00	750.000,00
TOTAL	3.500.000,00	7.000.000,00



ANEXO 8

COMPARATIVO

RECEITA X DESPESA (TOTAL FUNDAÇÃO)

RECEITA	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA ANUAL
MATERNIDADE/SETOR ADMINISTRATIVO (CONTRATUALIZAÇÃO/PRÓPRIAS)	3.404.057,86	40.848.694,32
CONTRATO GESTÃO - UPAS	1.751.270,75	21.015.249,00
CONTRATO GESTÃO - COVID	3.500.000,00 (Janeiro/Fevereiro)	7.000.000,00 (Janeiro/Fevereiro)
TOTAL	8.655.328,61 (Janeiro/Fevereiro)	68.863.943,32

DESPESA	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA ANUAL
MATERNIDADE/SETOR ADMINISTRATIVO	3.404.057,86	40.848.694,32
CONTRATO GESTÃO - UPAS	1.751.270,75	21.015.249,00
CONTRATO GESTÃO - COVID	3.500.000,00	7.000.000,00 (Janeiro/Fevereiro)
TOTAL	8.655.328,61 (Janeiro/Fevereiro)	68.863.943,32